



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública com especialistas para debater as funções e serviços ambientais exercidos pelos institutos jurídicos da “Reserva Legal – RL” e da “APP - Área de Preservação Permanente” para a regulação do clima, as áreas urbanas sensíveis e a produtividade rural.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com a finalidade de debater as funções ecológicas e os impactos decorrentes da supressão ilegal de áreas de Reserva Legal e de APP - Áreas de Preservação Permanente, com a participação dos seguintes convidados:

- a) JEAN PAUL METZGER** – Professor titular do departamento de Ecologia da Universidade de São Paulo – USP;
- b) ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE** – Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- c) ALEXANDRE LUCAS ALVES** - Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

- d) ILDEU DE CASTRO MOREIRA – presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
- e) NURIT BENSUSAN – bióloga do Instituto Socioambiental – ISA;
- f) MALU RIBEIRO – Coordenadora da Rede das Águas da SOS Mata Atlântica.
- g) RODRIGO JUNQUEIRA – Agrônomo da Rede de Sementes do Xingu.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública visa debater as funções da APP e da RL para o equilíbrio climático, a conservação da biodiversidade, os índices de produtividade rural, a proteção dos corpos d'água, a prevenção de desastres em áreas urbanas sensíveis a deslizamentos e enxurradas, dentre outros fatores fundamentais para o conjunto da sociedade, tanto na zona urbana, quanto na rural.

O processo que resultou na atualização (a legislação remonta a 1934) do Código Florestal em 2012 (Lei Federal 12651/12), foi um dos mais ricos e complexos debates já realizados no Congresso brasileiro, com grande mobilização e participação dos diferentes grupos de interesse. Passados sete anos desde a sua promulgação, o Código Florestal já alcançou resultados importantes, como os mais de 4 milhões de registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR), equivalentes a quase 100% das áreas cadastráveis, formando um dos mais relevantes sistemas de informações geográficas do planeta relacionado ao uso e ocupação da terra.

No entanto, ainda presenciamos um cenário constante de inadequação à legislação, que causam inúmeros prejuízos coletivos. As funções exercidas pelas regiões de matas e florestas, denominadas APP e Reserva Legal, são importantíssimas para o equilíbrio climático nacional, regulação do ciclo das chuvas e para a produtividade agrícola. Vislumbra-se a harmonia entre a compreensão desse aspecto e a adoção de medidas efetivas pelo Congresso Nacional e demais instâncias responsáveis do Poder Público e do setor privado.

Diante da importância desta matéria para os membros desta Comissão, peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP